



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.233

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Dr. PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.552 de 01 de setembro de 2000, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Jurema Marques Félix Vianna

Representantes dos Professores e Diretores da Rede Pública (Ensino Fundamental)

Diretora: Dulcineia Gomes dos Santos da Fonseca

Professora: Maria Cecília F. L. Antunes Azevedo

Representantes de Pais de Alunos (Ensino Fundamental)

Cristiane Lopes dos Reis Calazans



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 5.233/05)

Representantes dos Servidores públicos do Ensino Fundamental

Nilson Domingos Bueno da Cunha

Claudia Cardoso Prestes

Representante do Conselho Municipal de Educação

Claudinei Guizalberte Bastos

Representante da Câmara Municipal

Carlos Alberto Coelho

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 20 de abril de 2005.

Dr. Paulo César Neme
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta data no Paço Municipal.

Dra. Verônica de Oliveira Pereira
Secretaria Adjunta de Legislação